

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**  
**BIBLIOTECA PROF. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA**  
**INFORME SEBIB Nº 08/17**

A Seção da Biblioteca disponibiliza o seguinte periódico

**REVISTA JURÍDICA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA – n. 3 – mai/2004**

**SUMÁRIO**

- Especial – NAJ – Um Novo Conceito de Atendimento ao Jurisdicionado - p. 4-9.
  
- A Conversibilidade da Restituição de Indébito em Compensação nos Tributos Sujeitos a Lançamento por Homologação - *João Batista de Castro Júnior, p. 10-12.*
  
- Crime de Violação do Privilégio Postal da União x Constituição Federal de 1988: atipicidade da Conduta em Virtude da Não - Recepção Constitucional, *Mara Lina Silva do Carmo, p. 13-15.*
  
- Ministério Público: Por uma Verdadeira Autonomia Funcional - *Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo, p. 16-20.*
  
- Métodos de Interpretação - *Andrea D’Almeida, p. 21-29.*
  
- A Hermenêutica Jurídica na Obra de Alf. Ross - *Paulo Roberto Lyrio Pimenta, p. 30-33.*
  
- Fraude à Lei em Matéria Tributária - *Aécio Pereira Júnior, p. 34-40.*
  
- Ação Reivindicatória. Hotel Estabelecido Parcialmente em Propriedade da União. Sentença - *Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, p. 41-47.*
  
- Cobrança de Encargos Alusivos à Capacidade Emergencial, de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial, e referente à Energia Livre Adquirida no Mercado Atacadista de Energia – MAE – Ilegitimidade. Sentença - *Márcio Flávio Mafra Leal, p. 48-52.*
  
- Ingresso de Força Policial Militar em Dependência de Universidade Federal sem Autorização. Sentença - *Paulo Roberto Lyrio Pimenta, p. 53-57.*

- Ex-Combatente. Pensão Especial da Lei 8.059/90. Necessidade de Comprovação de Participação Efetiva em Operações Bélicas. Sentença - *Pedro Alberto Calmon Holliday, p. 58-62.*

- Marca Estrangeira – Proteção – Convenção DA União De Paris – Notoriedade – Utilização Por Terceiro – Ilicitude – Competência Da Justiça Federa. Acórdão - *Evandro Reimão Dos Reis, p. 63-65.*

- Aferição de Tempo de Serviço Prestado em Condições Especiais. Sentença - *Regivano Fiorindo, p. 66-68.*

- Aquisição De Controle Acionário De Instituição Financeira - Acionista Minoritário – Ações Preferenciais – Oferta Pública – Sujeição - Impossibilidade – Indenização – Descabimento. Acórdão - *Evandro Reimão Dos Reis, p. 69-76.*

Os exemplares estão disponíveis para consulta dos interessados

Salvador, 19 de fevereiro de 2017.